



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 122/2017


A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9123/2017**

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Elenice dos Santos de Oliveira**, cadastro **3610**, Professor Nivel II Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, e 1999/2004 com vigência a partir de 02 de outubro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 04 de abril 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

  
**Simone Oliveira Costa**  
Secretária